CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3319/23

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dispõe sobre a destinação de área de passeio público para uso de comércio para a exposição e comercialização de produtos hortifrútis, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, autorizado a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da área de passeio público "calçadas", nos estabelecimentos de comércios do ramo de hortifrútis, tais como: quitandas, quiosques, mercearias e supermercados em geral, para a exposição e comercialização de seus produtos, como forma de incremento para assim atrair novos clientes.

Art. 2º Entende-se como área de comercialização aquela destinada após a colocação de Piso Cimentado e/ou Piso Tátil emborrachado para uso de deficientes visual.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação da presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 03 dias do mês março de 2023.

JUSTIFICATIVA:

A apresentação de tal Projeto de Lei tem por objetivo beneficiar aos pequenos comércios tais como: quitandas, quiosques, mercearias e supermercados em geral, auxiliando na exposição de seus produtos, como forma de atrativo para novos clientes, visando assim um incremento em suas vendas.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei nesse sentido.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei tratando do mesmo sentido.**
_____	_____
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH.**
Data ___/_____/_____.	**Data** ___/_____/_____.

Gilberto Messias de Pinas "Gil"
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

FLS. 02